



RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DE SÃO GABRIEL-BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 265/2015

2020



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....4

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....5

3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DO MONITORAMENTO.....6

4. PLANO DE MONITORAMENTO.....7

META 17

META 28

META 39

META 410

META 511

META 613

META 714

META 815

META 916

META 1018

META 1219



META 13 20

META 14 20

META 15 21

META 16 22

META 17 23

5. DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 24

META 1 24

META 2 25

META 3 28

META 4 31

META 5 32

META 6 34

META 7 36

META 8 42

META 9 43

META 10 44



META 1145

META 1246

META 1347

META 1448

META 1549

META 1650

META 1752

CONSIDERAÇÕES FINAIS54

REFERÊNCIAS.....

ANEXOS



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de São Gabriel –BA – PME, foi aprovado sob a Lei nº 265 de junho de 2015. O PME é um dos principais instrumentos de política pública educacional, pois orienta a gestão educacional e referenda o controle social e a participação cidadã. Desse modo, todo planejamento das ações educacionais do município é projetado em consonância com suas metas e estratégias.

De acordo com o Plano, as metas e suas respectivas estratégias devem ser executadas dentro do prazo de vigência, o monitoramento deve acontecer continuamente e a cada 2 (dois) anos o PME será submetido ao processo de avaliação. A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação – ETMA deverá disponibilizar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas, tendo como referência estudos e resultados de pesquisas nacionais, por amostra ou demais dados disponíveis.

É fundamental lembrar que para toda ação planejada é necessário avaliar periodicamente se a mesma está decorrendo conforme previsto e, por outro, analisar se os resultados são de fato os pretendidos. Assim, a apresentação dos dados coletados não deve ficar na superficialidade. Tendo como base esses resultados devemos enfrentar os desafios na superação das dificuldades, com políticas efetivas de investimentos, no aperfeiçoamento das práticas educacionais.

O presente relatório trata do período compreendido entre Abril de 2020 e Novembro de 2020; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

O monitoramento do PME-Plano Municipal de Educação aconteceu no período de Julho a Outubro de 2020. O monitoramento do Plano Municipal e Educação no ano 2020 vem nos proporcionando diversas aprendizagens, em tempos de distanciamento social descobrimos várias ferramentas que possibilitaram estarmos bem próximos uns dos outros.

A ETMA de São Gabriel possui membros que estão desde 2017 realizando o monitoramento e a avaliação do PME, isto facilita os nossos diálogos, pois já sabemos o caminho a percorrer. O nosso maior entrave em relação ao monitoramento é perceber que o município investe muito menos do que deveria em educação, muitas estratégias permanecem sem avanço ao longo dos anos. A metodologia para “Monitoramento” foi desenvolvida em etapas e durante este período foram acompanhadas todas as metas e estratégias contidas no PME referentes ao período de 2020.



5

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 2929255

MUNICÍPIO: São Gabriel

NUCLEO TERRITORIAL EDUCACIONAL: NTE 01

LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 265 de Junho de 2015

ANOS DE AVALIAÇÃO PREVISTOS: 2017, 2019, 2021, 2023 e 2025



6

3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DO MONITORAMENTO

ATO LEGAL: Decreto nº 041/2019, de 12 de setembro de 2019

COORDENADORA DA EQUIPE MUNICIPAL PARA O PME

NOME: Ivaneide Vieira dos Santos Silva

E-MAIL: ivavieira10@hotmail.com

TELEFONE: (74) 99930 -4180

INDICAÇÃO DOS NOMES, REPRESENTAÇÃO E CONTATOS DOS MEMBROS, CONFORME NORMATIVA E O ATO LEGAL DO MUNICÍPIO:
SÃO GABRIEL-BA

Ord.	NOME	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
1.	Ivaneide Vieira dos Santos Silva	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	ivavieira10@hotmail.com	(74) 99930 4180
2.	Léia Cristina dos Reis Silva	Secretaria Municipal de Educação	leiacrissilva@mail.com	(74) 99989 -3841
3.	Ivete Nunes Ribeiro	Conselho Municipal de Educação	inunesribeiro@hotmail.com	(74) 99965 - 9804
4.	Francisco Lourenço Conceição	Conselho Municipal de Educação	flconceicao10@gmail.com	(74) 99810- 6737
5.	Edivânia de Paiva Silva Amorim	Fórum Municipal de Educação	edivaniapsamorim@hotmail.com	(74) 99906 5981
6.	Eliete Fernandes do Nascimento	Fórum Municipal de Educação	eleitenascimento17@hotmail.com	(74) 99937 2547
7.	Sueli de Brito Santana	Comissão Municipal de Educação	suelibs78@gmail.com	(74) 3641 2226
8.	Sandra Pereira Bastos	Comissão Municipal de Educação	sandrabastos33@hotmail.com.br	(74) 99928 0202
9.	Ionete Batista de Carvalho Santos	Conselho Municipal do FUNDEB	ionebcs@hotmail.com	(74) 99812 5825
10.	Cristian Nunes Machado	APLB - Sindicato	cristiannunesmachado@gmail.com	(74) 99988 8246
11.	Djalma Caetano da Rocha	Poder Legislativo		(74) 3641 2122



7

4. PLANO DE MONITORAMENTO

META 1

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										Previsão da Meta	
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada	
Indicador 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche	100%	83,1%	83,1%	86,8%							Fonte responsável pela coleta dos dados	
	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	Indicadores Municipais -SEI -BA								
Indicador 1 B Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche	4,3%	4,3%	4,3%	12,7%						50%	Previsão da Meta	
	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	Indicadores Municipais -SEI -BA							Fonte responsável pela coleta dos dados	

Nota explicativa da meta 1:

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, a única que está vinculada a uma idade própria: atende crianças de zero a três anos na creche e de quatro e cinco anos na pré-escola. Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (LDB, art.29). (<http://educacaointegral.mec.gov.br/educacao-infantil>).

A matrícula nas turmas da pré-escola, tornou-se obrigatória para crianças de quatro e cinco anos, devendo ocorrer em espaços institucionais, coletivos, não domésticos, públicos ou privados, caracterizados como estabelecimentos educacionais e submetidos a múltiplos mecanismos de acompanhamento e controle social. (<http://educacaointegral.mec.gov.br/educacao-infantil>)



8

Após o monitoramento da meta 1, constatou-se que há uma quantidade significativa de vagas oferecidas em período parcial para as turmas destinadas à pré-escola. No entanto, mesmo com esse aumento de vagas, ainda não foi atingida a meta que seria a universalização até 2016 conforme dados oficiais, mas o município atende praticamente 100% das crianças com idade de 4 e 5 anos, mas não faz mine censo para aferir este número.

Registramos que, para cumprimento do Indicador 1.A - Percentual da população de quatro e cinco anos que frequenta a pré-escola nas instituições de ensino, será necessária realizar a busca ativa em todo o município para garantir que 100% das crianças do município tenham acesso à educação.

Alertamos sobre a necessidade da ampliação de vagas na pré-escola e também assegurar a matrícula a esta população a matrícula no período integral. Assim, recomendamos que seja planejado, adequadamente, o espaço físico de novas instituições para atender no período integral.

Registramos que, para cumprimento do Indicador 1.B - Percentual da população de zero a três anos que frequenta escola/creche, faz-se necessária a construção de novos prédios, para implantação de centros de educação infantil que atendam todas as turmas em período integral.

Constatamos que há necessidade de planejamento estratégico e previsões orçamentárias para o cumprimento desta meta. É preciso estabelecer percentuais de atendimento para cada ano na efetivação das matrículas dessas turmas, para que possamos atender a demanda reprimida, para dessa forma, em 2025, poder assegurar o cumprimento da meta em sua totalidade.

META 2

DESCRICÃO DA META	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
Indicador 2A Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida)	88%	88%	88%	96,6%						95%	Previsão da Meta Meta Alcançada
	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	Indicadores Municipais -SEI -BA							Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 2B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
										95%	



Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	82%	82%	82%	82%	82%	82%	82%	82%	Meta Alcançada
	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	Fonte responsável pela coleta dos dados

Nota explicativa da meta 2:

A expansão da obrigatoriedade do acesso à educação escolar e, mais especificamente, a universalização da educação básica, mesmo sendo garantidas, constitucionalmente, como um direito de todos, nos remete a seguinte reflexão: garantir que toda criança seja matriculada na escola não garante que esta etapa da educação esteja sendo universalizada.

A democratização do ensino não se dá somente pela garantia do acesso, requerendo sua oferta com qualidade com o intuito de otimizar a permanência dos estudantes e, desse modo, contribuir para a melhoria dos processos formativos. Assim, a democratização de uma educação pública de qualidade significa propiciar o acesso aos bens culturais que permeiam as disciplinas, os saberes e os valores de cada instituição escolar e que são passados aos alunos.

O município realizou diversas ações para universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, entre elas a ampliação da oferta de vagas no ensino fundamental, realizando o reordenamento de vagas, divulgação de período de matrículas e aumentando o atendimento do transporte escolar.

Conforme os indicadores do SEI O município tem em média 96,6% dos alunos de 6 a 14 anos no ensino adequado, o município vem desenvolvendo diversas ações para contribuir com a permanência do aluno na escola, de forma que possibilite a conclusão de seus estudos na idade recomendada. No período de 2018/2019, foram realizadas formações continuadas para os professores com diferentes temas, com o objetivo de minimizar os diversos fatores que ocasionam a evasão e repetência escolar acarretando prejuízo na conclusão de seus estudos.

META 3

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.									
Indicador 3A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025



Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a educação básica.	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	Previsão da Meta Meta Alcançada
	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	(IBGE 2010)	Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 3B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	2025	2025	2025	Previsão da Meta Meta Alcançada
	82,7% (IBGE 2010)	82,7% (IBGE 2010)	82,7% (IBGE 2010)	82,7% (IBGE 2010)	82,7% (IBGE 2010)	82,7% (IBGE 2010)	82,7% (IBGE 2010)	82,7% (IBGE 2010)	82,7% (IBGE 2010)	82,7% (IBGE 2010)	82,7% (IBGE 2010)	82,7% (IBGE 2010)	82,7% (IBGE 2010)	82,7% (IBGE 2010)	Fonte responsável pela coleta dos dados

Nota explicativa da meta 3:

A Meta 3 objetiva, além de universalizar o acesso à educação entre a população de 15 a 17 anos, garantir que, ao menos, 85% desses jovens estejam frequentando o ensino médio, que corresponde à etapa de ensino considerada adequada para essa faixa etária. De forma articulada, os dois objetivos da Meta 3 consistem em universalizar o acesso à educação básica e induzir sua conclusão até os 17 anos de idade.

A competência de atendimento deste nível de ensino é do Estado, conforme prevê Artigo 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Os estados incumbir-se-ão de: VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei; Dessa forma, não há investimentos aplicados nem previstos nas estratégias pelo município em relação a essa Meta.

Não é possível constatar se houve evolução nos indicadores 3A e 3B, pois o último Censo Populacional do IBGE é de 2010 e não foi realizado outro para fazer comparativo. O que podemos observar, quanto aos dados do IBGE é que 85% da população de 15 a 17 anos frequenta a escola, mas conforme os dados do SEI/2015 este percentual diminui para 84,5%. O atendimento do ensino médio, no município, acontece na sua totalidade na Rede Estadual de Ensino,

META 4

DESCRÇÃO DA META	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
------------------	--



	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta Meta Alcançada
Indicador 4A Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.	100%	100%	100%	100%						100%	Fonte responsável pela coleta dos dados
	Indicadores PME- SEI	Indicadores PME- SEI	Indicadores PME- SEI	Indicadores PME- SEI							
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 4B Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TDG e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns	100%	100%	100%	100%						100%	Previsão da Meta Meta Alcançada
	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME- SEI							
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

Nota explicativa da meta 4:

A meta 4 do Plano Municipal de Educação prevê a universalização para a população da faixa etária dos quatro (04) aos dezessete (17) anos, do atendimento escolar aos alunos com deficiências e transtornos globais, o desenvolvimento de altas habilidades ou superdotação. O atendimento ofertado poderá ser tanto na rede regular de ensino como em salas de recursos multifuncionais, bem como no atendimento suplementar, ou na contratação de serviços especializados de atendimento. Esta meta trata da inclusão dos alunos na sociedade, promovendo a igualdade e equalizando o ensino no âmbito do Município, conforme detalham as estratégias previstas para a meta. Conforme o já mencionado, a inclusão deve ser tratada de forma especial por parte do Município através do seu Sistema Municipal de Ensino. Respeitando a individualidade e os fatores culturais que permeiam o estado de cada um.

O município atende 100% dos alunos que procuram a rede municipal de ensino, porém não consegue mensurar quantas crianças e adolescentes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TDG e altas habilidades ou superdotação estão fora das escolas.

META 5

DESCRICOÃO DA META	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.
--------------------	--



12

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
Indicador 5A Porcentagem dos alunos por Nível de Proficiência em leitura nas turmas de 3º ano do Ensino Fundamental	Nível 1: 28.1 Nível 2: 40.4 Nível 3: 23.4 Nível 4: 8.2	Nível 1: 28.1 Nível 2: 40.4 Nível 3: 23.4 Nível 4: 8.2	Nível 1: 28.1 Nível 2: 40.4 Nível 3: 23.4 Nível 4: 8.2	Nível 1: 28.1 Nível 2: 40.4 Nível 3: 23.4 Nível 4: 8.2						100%	Meta Alcançada
	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI							Fonte responsável pela coleta dos dados
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
Indicador 5B Porcentagem dos alunos por Nível de Proficiência em Escrita nas turmas de 3º ano do Ensino Fundamental	Nível 1: 22.1 Nível 2: 32.3 Nível 3: 4.8 Nível 4: 35.0	Nível 1: 22.1 Nível 2: 32.3 Nível 3: 4.8 Nível 4: 35.0	Nível 1: 22.1 Nível 2: 32.3 Nível 3: 4.8 Nível 4: 35.0	Nível 1: 22.1 Nível 2: 32.3 Nível 3: 4.8 Nível 4: 35.0						100%	Meta Alcançada
	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI							Fonte responsável pela coleta dos dados
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
Indicador 5C Porcentagem dos alunos por Nível de Proficiência em Matemática nas turmas de 3º ano do Ensino Fundamental	Nível 1: 5.8 Nível 2: 32.5 Nível 3: 30.1 Nível 4: 15.8 Nível 5: 21,5	Nível 1: 5.8 Nível 2: 32.5 Nível 3: 30.1 Nível 4: 15.8 Nível 5: 21,5	Nível 1: 5.8 Nível 2: 32.5 Nível 3: 30.1 Nível 4: 15.8 Nível 5: 21,5	Nível 1: 5.8 Nível 2: 32.5 Nível 3: 30.1 Nível 4: 15.8 Nível 5: 21,5						100%	Meta Alcançada
	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI							Fonte responsável pela coleta dos dados
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta



Nota explicativa da meta 5:

Para cumprir a meta 5, o aprendizado deve ser avaliado, periodicamente, bem como o estímulo dos sistemas de ensino e escolas a criar instrumentos de avaliação e monitoramento. A alfabetização eficiente é determinante para que as aprendizagens em todas as áreas do conhecimento ocorram, ao longo de toda a vida, e o exercício da cidadania aconteça, de fato, nos planos pessoal e profissional pois, entende-se que ALFABETIZAÇÃO não é apenas o domínio da leitura, escrita ou dos cálculos matemáticos, mas o desenvolvimento integral das crianças com habilidades compatíveis aos desafios atuais, marcados por avanços tecnológicos e científicos cada vez mais rápidos.

A Rede Municipal de Ensino de São Gabriel participou do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), atualmente participa do PMALFA – Programa Mais Alfabetização que atende turmas de 1º e 2º Ano e, vem desenvolvendo outras ações como formação continuada com os professores alfabetizadores, além de realizar avaliações diagnósticas com o intuito de colaborar com as unidades escolares na promoção da alfabetização dos alunos dos anos iniciais até o 3º ano do Ensino Fundamental.

META 6

DESCRIÇÃO DA META	Implantar gradualmente educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica até o final da vigência deste PME.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
Indicador 6A Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	2.4%	32.5%	32.5%	32.5%							50%
	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI							Meta Alcançada
Indicador 6B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Fonte responsável pela coleta dos dados (IBGE 2010)

Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.																				Previsão da Meta	
	7.7%	69.2%	69.2%	69.2%																	25%
	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI																	Meta Alcançada Fonte responsável pela coleta dos dados

Nota explicativa da meta 6:

É evidente que ao desenvolver a educação integral, a escola necessita propiciar ao aluno aprendizagens desafiadoras com a intenção de favorecer a prática de valores que aprimorem o processo de sociabilidade. Nesse sentido, o currículo deve ser repensado de forma a garantir o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento dos estudantes, por meio de ações e atividades que contemplem a promoção de atitudes que se materializam na formação humana integral, gerando a reflexão crítica e a autonomia dos estudantes.

A rede municipal de ensino do município têm planejado atender, de forma gradativa, o ensino em tempo integral, iniciando o atendimento nas creches e até o término da vigência do Plano ampliar para as demais escolas da rede municipal.

Em relação ao percentual de escolas públicas com, ao menos, um aluno que permaneça, no mínimo, 7 horas diárias em atividades escolares, o município continuará com as ações executadas de forma a manter ou aumentar o índice durante a vigência do Plano. No entanto, o município não vem garantindo a oferta do ensino de forma integral por falta de estrutura e recurso para garantir a qualidade na oferta.

META 7

DESCRIÇÃO DA META	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
Indicador 7A											6.0



Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.	-	Indicadores PME-SEI 2016	5.0	Indicadores PME-SEI 2017	-	5.6	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
						INEP	2019							Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7B													5.5	Previsão da Meta
Ideb dos anos finais do ensino fundamental.	-	Indicadores PME-SEI 2016	4.1	Indicadores PME-SEI 2017	-	3.8	2019							Meta Alcançada
						INEP	2019							Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7C							2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Ideb do ensino médio.	-	Indicadores PME-SEI 2016	2.7	Indicadores PME-SEI 2017	-	3.2								Previsão da Meta
						INEP								Meta Alcançada
														Fonte responsável pela coleta dos dados

Nota explicativa da meta 7:

Fomentar a qualidade da educação básica implica enfrentar a desigualdade social existente no município e assegurar a educação como um dos direitos humanos. Implica, também, na articulação entre os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares, e na organização dos processos de gestão do trabalho escolar, na busca por melhores condições de trabalho e valorização, formação e desenvolvimento profissional de todos aqueles que atuam na educação.

A rede municipal de ensino tem buscado garantir a formação continuada de todos os profissionais que atuam na rede municipal de Ensino com o objetivo de melhorar a qualidade deste.

META 8

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.												
Indicador 8A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			



Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	Previsão da Meta										Fonte responsável pela coleta dos dados
	Meta Alcançada										
Indicador 8B Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Fonte responsável pela coleta dos dados
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indicador 8C Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Fonte responsável pela coleta dos dados
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Nota explicativa da meta 8:

Para atingir esse objetivo o indicador escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade inclui a necessidade de garantir de forma equitativa o direito à educação. A meta ainda estabelece que os jovens residentes no campo e os pertencentes aos 25% mais pobres, também, alcancem uma escolaridade média de 12 anos de estudo, no mínimo. Esses objetivos têm o indicador de escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural e o indicador da escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

Contudo, o município não consegue aferir estes dados, impossibilitando acompanhar a evolução dos indicadores.

META 9

DESCRIÇÃO DA META	Previsão da Meta										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 9A											50%



17

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	-										Meta Alcançada
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 9B											
Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50%	Previsão da Meta Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

Nota explicativa da meta 9:

O analfabetismo entre a população de jovens e adultos no Brasil é persistente, tem causas históricas e reflete problemas estruturais não superados. Apesar da sua persistência, e o analfabetismo ser reconhecido como uma violação do direito humano à educação, as diversas políticas públicas implementadas ao longo da história não conseguiram superar a questão, muito menos baixar os seus índices para padrões internacionais compatíveis com o nível de desenvolvimento do país.

Os direitos educativos dos jovens e adultos brasileiros estão inscritos, na atualidade, em três instrumentos jurídicos de âmbito nacional. A Constituição Federal de 1988 atendeu aos reclamos da sociedade e reconheceu o direito dos jovens e adultos ao ensino fundamental, obrigando os poderes públicos à sua oferta gratuita.

Esse direito foi detalhado pela Lei n.9.394, de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na qual a Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi inscrita como modalidade da Educação Básica, apropriada às necessidades e condições peculiares dessas gerações.

Nesse processo de monitoramento da meta, foi constatado que a matrícula da EJA, nas escolas pertencentes à rede pública de São Gabriel traz um número inferior ao esperado, apesar da oferta ter sido ampliada nos últimos anos, chegando a atender três escolas de povoados e uma escola na sede. Contudo, observa-se que é necessário um acompanhamento desta modalidade de ensino em relação à evasão escolar.

Em relação aos indicadores 9.A e 9.B até o presente momento, o município não possui dados sistematizados. Faz-se necessário, dessa forma, implantar um mecanismo de coleta de dados para esses indicadores.



META 10

DESCRIÇÃO DA META	Fomentar a qualidade da educação para os povos remanescentes quilombolas no âmbito do município, nos aspectos de formação dos/das profissionais, espaço físico, reconhecimento e valorização durante a vigência do PME..										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 10.A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Previsão da Meta
Percentual de pessoas negras que possuem Ensino Superior Completo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

Nota explicativa da meta 10:

O município não apresenta dados sobre o indicador desta meta.

META 11

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a taxa de matrículas na Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 11A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Previsão da Meta
Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 11B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Participação do segmento público na expansão da ETP de nível médio.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Previsão da Meta
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

Nota explicativa da meta 11:



19

A meta 11 tem como enfoque em elevar em 50% o número de matrículas da educação profissional técnica (EPT) de nível médio, garantindo a qualidade da oferta. Além disso, estabelece que, pelo menos, 50% dessa expansão ocorram no segmento público. Até o presente momento o município não oferta a educação profissional técnica de nível médio, portanto não há como mensurar estes dados de acordo com os indicadores citados.

META 12

DESCRIÇÃO DA META	Elevar gradualmente o número de matrículas na Educação Superior, assegurando a qualidade da oferta e expansão para toda a população e, em especial a população de 18 a 24 anos.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta Meta Alcançada
Indicador 12A Taxa bruta de matrícula na graduação.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Fonte responsável pela coleta dos dados
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Previsão da Meta Meta Alcançada
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 12B Taxa líquida de escolarização na educação superior	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta Meta Alcançada
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Fonte responsável pela coleta dos dados
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Previsão da Meta Meta Alcançada

Nota explicativa da meta 12:

Atualmente uma das ações do município é a parceria com a UNEB – Universidade do estado da Bahia na oferta do cursinho pré- vestibular para toda a comunidade, porem o número de vagas ainda é insuficiente para atender a população. Outro incentivo mantido pelo município são as casas de estudantes para atender alunos universitários.

Contudo, a análise nos revela que o município não possui dados referente a Meta 12, o que dificulta o acompanhamento e a evolução dos indicadores.



META 13

DESCRIÇÃO DA META	Elevar gradualmente o número de matrículas na Educação Superior, assegurando a qualidade da oferta e expansão para toda a população e, em especial a população de 18 a 24 anos.										Previsão da Meta Meta Alcançada	Fonte responsável pela coleta dos dados	
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Indicador 13A Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	22,5%	19,3%	19,3%	19,3%									
	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI									
Indicador 13B Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	-	-	-	-									

Nota explicativa da meta 13:

O município não possui professores com doutorado na rede municipal de Ensino.

META 14

DESCRIÇÃO DA META	Valorizar os (as) Profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.										Previsão da Meta Meta Alcançada	Fonte responsável pela coleta dos dados	
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Indicador 14A Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação	189,2	90,8	90,8	90,8									
	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI	Indicadores PME-SEI									



básica, com nível superior completo. Indicador 14B Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta Meta Alcançada Fonte responsável pela coleta dos dados
	-	-	-	-							
	-	-	-	-							

Nota explicativa da meta 14:

A meta 14 do Plano Municipal de Educação objetiva valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica da rede pública e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente. A valorização salarial dos professores é imprescindível para promover a qualificação da educação no âmbito do Município, equalizando os vencimentos médios dos docentes com as demais categorias de escolaridade equivalente. Esta meta é sumariamente importante, porque traz no seu bojo a recomendação de equiparação dos salários dos professores com demais profissionais que não atuam no magistério e tem mesmo grau de escolaridade. O investimento em educação também passa pela valorização profissional e equiparação salarial entre as classes de mesmo grau de instrução.

META 15

DESCRÇÃO DA META Indicador 15A Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.	Garantir a implementação gradativa do Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério Público Municipal em consonância com a Lei Federal do Piso Salarial Nacional, Lei 11.738/2008 até o quinto ano de vigência deste plano.											
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta	
	100%	100%	100%	100%								Meta Alcançada
	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria								Fonte responsável pela coleta dos dados



22

Indicador 15B Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.	Municipal de Educação										Previsão da Meta Meta Alcançada	Fonte responsável pela coleta dos dados	
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota explicativa da meta 15:

A meta 15 do Plano Municipal de Educação visa assegurar no período de dois (02) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública do Sistema de Ensino, e para o plano de carreira destes, tomando por base a referência do piso salarial nacional profissional definido em lei federal. Assim, o município possui plano de Carreira e vem atualmente garantindo o piso salarial nacional aos professores da rede de ensino.

META 16

DESCRICHÃO DA META	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da Gestão Democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.										Previsão da Meta Meta Alcançada	Fonte responsável pela coleta dos dados	
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Indicador 16A Percentual de unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.	0%	100%	0%	0%									



Nota explicativa da meta 16:

A meta 16 do Plano Municipal de Educação visa assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. No âmbito do Município a gestão democrática nas escolas propiciará uma maior possibilidade para participação dos pais na tomada de decisões, fortalecendo os Conselhos Escolares e as unidades executora de cada instituição. O município ainda não conseguiu implantar a escolha dos Diretores escolares por meio da eleição.

META 17

DESCRIÇÃO DA META	Ampliar o investimento público em educação pública e aplicar os índices previstos na Legislação Federal e Municipal de forma transparente.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta Meta Alcançada
Indicador 17A Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Fonte responsável pela coleta dos dados
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta Meta Alcançada
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Fonte responsável pela coleta dos dados

Nota explicativa da meta 17:

Ampliar o investimento público em educação pública e aplicar os índices previstos na Legislação Federal e Municipal de forma transparente. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1998 a 2006. É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e



24

Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, vinculados à educação por força do disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

Além desses recursos, ainda compõe o Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica. A meta propõe ampliação do PIB para a aplicação na Educação Pública, que depende do Governo Federal. Nos últimos anos o investimento da educação no Brasil vem caindo, o que prejudica também os investimentos nos municípios.

5. DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 1

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020	INDICADOR 1 A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche		Previsão orçamentária para realização das estratégias Lei 698 de 11/12/2018 Órgão: 02 Unidade: 05 Sub unidade:02 Proj/Ativ: 12.122.0001.1007.0000
	Alcance das estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA
1.1) Construir e/ou ampliar salas, banheiros, parques, adequados nas escolas que oferecem Educação Infantil até o final de 2016			X
1.2) Adquirir materiais pedagógicos como jogos, livros, brinquedos, instrumentos musicais e mobiliários adequados para a Educação Infantil a partir de janeiro de 2016.			X Sem previsão orçamentária
1.4) Promover a formação inicial e continuada em nível de especialização dos profissionais que atuam na Educação Infantil			X Sem previsão orçamentária
1.5) Valorizar e garantir a permanência dos profissionais que já possuem especialização	X		Sem previsão orçamentária



25

nos espaços que oferecem Educação Infantil e creche.				
1.6) Retomar a avaliação da Educação Infantil com base nos parâmetros nacionais.	X			Sem previsão orçamentária
TOTAL				

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020	INDICADOR 1 B: Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	Alcance das estratégias			
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
1.3) Levantar periodicamente a demanda de crianças de 0 a 3 anos para planejar a oferta e garantir o atendimento a partir de 2016		X		Sem Previsão Orçamentária
1.7) Implementar em caráter complementar programa de orientação e apoio às famílias por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade.			X	Sem Previsão Orçamentária
TOTAL				

META 2

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020	INDICADOR 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	Alcance das estratégias			
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
2.1) Oferecer formação continuada para os professores da rede municipal de ensino que atuam no Ensino Fundamental I e II.		X		Sem previsão orçamentária
2.2) Promover a avaliação de desempenho dos profissionais de educação de forma contínua a partir de 2016;			X	Sem previsão orçamentária



<p>2.3) Promover parcerias das escolas, com as Secretarias de Agricultura, Ação Social, Saúde, Segurança e o Departamento de Esportes a partir de 2016;</p>				X	Sem previsão orçamentária
<p>2.4) Construir, reformar e ampliar os espaços físicos das escolas públicas municipais de acordo com a necessidade das mesmas, visando a sustentabilidade;</p>				X	<p>Lei 698 de 11/12/2018 Órgão: 02 Unidade: 05 Sub unidade:02 Proj/Ativ: 12.122.0001.1006.0000</p>
<p>2.5) Ampliar em regime de colaboração entre Estado, Governo Federal e Município a frota de ônibus escolares no período de 2016 a 2018 – PAR.</p>		X			Sem previsão orçamentária
<p>2.6) Garantir a implantação dos direitos de aprendizagem em todo o Ensino Fundamental</p>		X			Sem previsão orçamentária
<p>2.7) Ampliar e sistematizar os mecanismos para acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do Ensino Fundamental;</p>				X	Sem previsão Orçamentária
<p>2.8) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</p>				X	Sem previsão Orçamentária
<p>2.9) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude</p>				X	
<p>2.10) Viabilizar e desenvolver o uso e aprimoramento de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário,</p>				X	Sem previsão Orçamentária



27

considerando as especificidades da Educação Especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;				
2.11) Garantir no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região	X			Sem previsão Orçamentária
2.12) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;			X	Sem previsão Orçamentária
2.13) Incentivar a participação dos pais e mães ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos e filhas por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;			X	Sem previsão Orçamentária
TOTAL				

INDICADOR 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020	Alcance das estratégias			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
2.14) Ampliar e estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;	X			Sem previsão Orçamentária
2.15) Criar e desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantindo a qualidade, para		X		Sem previsão Orçamentária



atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam as atividades de caráter itinerante;					
2.16) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos(às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante campeonatos e concursos;	X				Sem previsão Orçamentária
2.17) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional.	X				Lei 698 de 11/12/2018 Órgão: 02 Unidade: 05 Sub unidade:02 Proj/Ativ: 12.122.0001.1007.0000

META 3

INDICADOR 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a educação básica.	Alcance das estratégias		Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020		NÃO INICIADA	
3.1) Buscar junto ao estado e entes federados a aquisição de equipamentos, laboratórios de ciências e espaços culturais		X	Sem previsão Orçamentária
3.2) Fazer parceria entre estado e município na oferta de formação continuada de professores e professoras.		X	Sem previsão Orçamentária
3.3) Fimar parceria entre as escolas de Ensino Médio e outras instituições, na realização de feiras, exposições e apresentações de projetos		X	Sem previsão Orçamentária
3.4) Fomentar adesão ao Programa Nacional de renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência,		X	Sem previsão Orçamentária



<p>trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;</p> <p>3.5) Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao Currículo Escolar;</p>	<p>X</p>	<p>Sem previsão Orçamentária</p>
<p>3.6) Manter e ampliar, em parcerias com a União e o Estado, os programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;</p>	<p>X</p>	<p>Sem previsão Orçamentária</p>
<p>3.7) Incentivar e criar estratégias de participação dos e das estudantes e egressos do Ensino Médio, ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;</p>	<p>X</p>	<p>Sem previsão Orçamentária</p>
<p>3.8) Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;</p>	<p>X</p>	<p>Sem previsão Orçamentária</p>
<p>3.9) Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de</p>	<p>X</p>	<p>Sem previsão Orçamentária</p>



assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;				
TOTAL				

INDICADOR	Alcance das estratégias			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
INDICADOR 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020				
3.10 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;			X	Sem previsão Orçamentária
3.11 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;			X	Sem previsão Orçamentária
3.12 Redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos(as) alunos(as);			X	Sem previsão Orçamentária
3.13 Propor alternativas de oferta do Ensino Médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante			X	Sem previsão Orçamentária
3.14 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer			X	Sem previsão Orçamentária



formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;				
3.15) Estimular a participação dos e das adolescentes nos cursos profissionalizantes das áreas tecnológicas e científicas	X			Sem previsão Orçamentária
TOTAL				

META 4

INDICADOR 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.	Alcance das estratégias			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020				
4.1) Garantir mobiliário adequado ou adaptado para que crianças com comprometimento motor possam ter acesso à sala de aula a partir de 2015			X	Sem Previsão Orçamentária
4.2) Adquirir e reequipar as salas de recursos multifuncionais com materiais pedagógicos adaptados ao trabalho com alunos com deficiência física, intelectual, visual e surdez, material de enriquecimento curricular para altas habilidades ou superdotação até de 2016			X	Sem Previsão Orçamentária
4.3) Construir SRMs em todas as escolas da Rede Municipal que possuem alunos com deficiência e ainda não dispõe desses espaços a partir de 2016			X	Sem Previsão Orçamentária
4.4) Adquirir recursos e materiais adequados para o trabalho terapêutico pedagógico realizado pela equipe multidisciplinar a partir do segundo semestre de 2015.			X	Sem Previsão Orçamentária
4.5) Estimular a formação de grupo de estudo com profissionais de diversas áreas (saúde, educação, assistência social) para apoiar e melhorar a qualidade do atendimento ao aluno com Necessidades Educativas Especiais em toda a rede regular de ensino			X	Sem Previsão Orçamentária
4.6) Oferecer formação na área da Educação Especial para os atendentes de classe.			X	Sem Previsão Orçamentária
4.7) Abrir concurso para atendentes de classe da Educação Especial com exigência de formação mínima			X	Sem Previsão Orçamentária



32

4.8) Oferecer formação aos professores da rede para o Atendimento Educacional Especializado;				X	Sem Previsão Orçamentária
TOTAL					

INDICADOR	4B: Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TDG e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.	Alcance das estratégias			Previsão orçamentária para realização das estratégias
		REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020					
4.9)	Manter e ampliar a equipe multidisciplinar para atender toda a demanda do município			X	Sem Previsão Orçamentária
4.10)	Buscar parceria ou convênio com neuropediatra por meio da articulação com as Secretarias de Saúde e Assistência Social para diagnóstico dos alunos triados pela equipe multidisciplinar a partir do segundo semestre de 2017;			X	Sem Previsão Orçamentária
4.11)	Adquirir transporte adaptado e exclusivo para conduzir os alunos com deficiência dos povoados e localidades distantes ao CAEE e demais locais de atendimento a partir do segundo semestre de 2017;		X		Lei 698 de 11/12/2018 Órgão: 02 Unidade: 05 Sub unidade:02 Proj/Ativ; 12.785.0001.2029.0000
4.12)	Garantir transporte adaptado para deslocamento dos alunos com mobilidade reduzida à escola e demais locais de atendimento.			X	Sem Previsão Orçamentária
TOTAL					

META 5

INDICADOR 5 A: Porcentagem dos alunos por Nível de Proficiência em leitura nas turmas de 3º ano do Ensino Fundamental				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020	Alcance das estratégias			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	



5.1) Garantir a formação continuada para os professores que atuam no Ciclo de Alfabetização; 5.2) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças; 5.3) Aplicar instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a implementar esse monitoramento com medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental; TOTAL	X				Sem Previsão Orçamentária
		X			Sem Previsão Orçamentária
			X		Sem Previsão Orçamentária
INDICADOR 5B: Porcentagem dos alunos por Nível de Proficiência em Escrita nas turmas de 3º ano do Ensino Fundamental					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020 5.4) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade 5.5) Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades remanescentes quilombolas; TOTAL	REALIZADA	Alcance das estratégias		Previsão orçamentária para realização das estratégias	
		EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA		
				X	Sem Previsão Orçamentária
				X	Sem Previsão Orçamentária



INDICADOR 5C: Porcentagem dos alunos por Nível de Proficiência em Matemática nas turmas de 3º ano do Ensino Fundamental			
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020	Alcance das estratégias		Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	
5.6) Fomentar e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;			X
5.7) Oferecer a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.			X
TOTAL			

META 6

INDICADOR 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.			
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020	Alcance das estratégias		Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	
6.1) Garantir com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano			X



35

letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;				
6.2) Garantir em regime de colaboração entre União e Estados programa de ampliação e construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral	X			Sem Previsão Orçamentária
6.3) Manter em regime de colaboração entre União e Estados programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral	X			Sem Previsão Orçamentária
6.4) Promover a articulação da escola com os diferentes espaços e atividades educativas, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	X			Sem Previsão Orçamentária
6.5) Estimular parceria a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos(as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas e filantrópicas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	X			Sem Previsão Orçamentária
TOTAL				

INDICADOR 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral	Alcance das estratégias		Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	
DESCRICÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020			
		NÃO INICIADA	



36

6.6) Garantir de forma gradual o atendimento às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais, durante a vigência desse Plano.	X	Sem Previsão Orçamentária
6.7) Buscar possibilidades para implementar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	X	Sem Previsão Orçamentária
6.8) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.		Sem Previsão Orçamentária
6.9) Sistematizar o currículo escolar para a educação de tempo integral durante o período de vigência do plano		Sem Previsão Orçamentária
Total		

META 7

INDICADOR 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.	Alcance das estratégias			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020				
7.1) Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando a diversidade regional, estadual e local bem como criar programa para o desenvolvimento, seleção,		X		Sem previsão Orçamentária



<p>certificação e divulgação de tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem</p> <p>7.2) Assegurar que:</p> <p>a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p> <p>b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p> <p>7.3) Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</p> <p>7.4) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</p> <p>7.5) Utilizar os resultados das avaliações nacionais pelas escolas da Rede de Ensino para a melhoria do processos das práticas pedagógicas;</p> <p>7.6) Orientar as políticas da rede de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade na aprendizagem dos estudantes;</p> <p>7.7) Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com</p>					<p>Sem previsão Orçamentária</p>
					<p>Sem previsão Orçamentária</p>
					<p>Sem previsão Orçamentária</p>
					<p>Sem previsão Orçamentária</p>
					<p>Sem previsão Orçamentária</p>
					<p>Sem previsão Orçamentária</p>



38

relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação				
7.8) Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	X			Sem previsão Orçamentária
7.9) Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;		X		Sem previsão Orçamentária
TOTAL				

INDICADOR 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.	Alcance das estratégias			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020				
7.10) Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais; além de incentivar as práticas inovadoras			X	Sem previsão Orçamentária
7.11) Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática			X	Sem previsão Orçamentária
7.12) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento			X	Sem previsão Orçamentária



39

sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência					
7.13) Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;	X				Sem previsão Orçamentária
7.14) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	X				Sem previsão Orçamentária
7.15) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente	X				Sem previsão Orçamentária
TOTAL					

INDICADOR	7C: Ideb do ensino médio.			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020				
7.16) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;		X		Sem previsão Orçamentária



<p>7.17) Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o Atendimento em Educação Especial;</p>		<p>X</p>		<p>Sem previsão Orçamentária</p>
<p>7.18) Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;</p>		<p>X</p>		<p>Sem previsão Orçamentária</p>
<p>7.19) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais</p>			<p>X</p>	<p>Sem previsão Orçamentária</p>
<p>7.20) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</p>			<p>X</p>	<p>Sem previsão Orçamentária</p>
<p>7.21) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;</p>			<p>X</p>	<p>Sem previsão Orçamentária</p>



41

7.22) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;				X	Sem previsão Orçamentária
7.23) Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;				X	Sem previsão Orçamentária
7.24) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;				X	Sem previsão Orçamentária
7.25) Instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional; bem como incentivar a execução do Hino Nacional e Municipal nas escolas; valorização dos patrimônios material e imaterial cultural do município				X	Sem previsão Orçamentária
7.26) Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;				X	Sem previsão Orçamentária
7.27) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar, bem como reconhecer projetos que melhor se destacaram entre os professores valorizando esse profissional				X	Sem previsão Orçamentária
TOTAL					



META 8

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020	INDICADOR 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	Alcance das estratégias			
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
8.1) Adequação da proposta curricular da EJA até 2016 e garantir sua implementação nos seis meses subsequentes;		X		Lei 698 de 11/12/2018 Órgão: 02 Unidade: 05 Sub unidade:02 Proj/Ativ :12.366.0001.2030.0000
8.2) Reestruturar o funcionamento da EJA, garantindo a disponibilização de profissionais para que os alunos tenham os mesmos direitos e oportunidades oferecidas aos alunos dos outros segmentos de ensino até final de 2016.			X	Sem previsão Orçamentária
8.3) Garantir a formação mínima na área de atuação e continuada para os profissionais da EJA a partir de 2016.			X	Sem previsão Orçamentária
8.4) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade a partir de 2017;			X	Sem previsão Orçamentária
8.5) Realizar exames supletivos de acordo com a proposta curricular, ao final de cada semestre a partir de 2016.			X	Sem previsão Orçamentária
8.6) Oferecer a Educação de Jovens e Adultos em todos os turnos a partir de 2016;			X	Sem previsão Orçamentária
TOTAL				

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020	INDICADOR 8B Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.			
	Alcance das estratégias			
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	Previsão orçamentária para realização das estratégias



8.7) Fazer o mapeamento e levantamento da população de 15 à 29 anos que estão fora da escola em 2016, a fim de atendê-los de forma gradativa;			X	Sem previsão Orçamentária
8.8) Fomentar parcerias na ampliação das oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional a partir de 2016;			X	Sem previsão Orçamentária
8.9) Apoiar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional a partir 2016;			X	Sem previsão Orçamentária
TOTAL				

META 9

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020	Alcance das estratégias			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
INDICADOR 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.				
9.1) Elaborar a proposta curricular específica para as escolas do campo a partir 2016;			X	Sem previsão Orçamentária
9.2) Capacitar todos os profissionais que atuam nas escolas do campo até 2020;		X		Sem previsão Orçamentária
9.3) Garantir coordenadores pedagógicos permanentes, nas escolas do campo a partir 2016;	X			Sem previsão Orçamentária
9.4) Considerar, nas políticas públicas, as necessidades do campo, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento da vivência do campo a partir 2017;				Sem previsão Orçamentária
TOTAL				



INDICADOR 9B Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.				Previsão orçamentária para realização das estratégias
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020	Alcance das estratégias			
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
9.5) Reformar e ampliar as escolas do campo a partir de 2016;			X	Lei 698 de 11/12/2018 Órgão: 02 Unidade: 05 Sub unidade: 02 Proj/Ativ: 12.122.0001.1006.0000
9.6) Reorganizar as classes multisseriadas para no máximo duas séries por turma a partir 2016;		X		Sem previsão Orçamentária
9.7) Garantir a lotação dos professores do campo no seu local de trabalho a partir 2016.			X	Sem previsão Orçamentária
TOTAL				

META 10

INDICADOR 10A: Percentual de pessoas negras que possuem Ensino Superior Completo				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020	Alcance das estratégias			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
10.1) Construir a proposta pedagógica para as escolas quilombolas a partir de 2016;			X	
10.2) Oferecer cursos de formação continuada para os profissionais que atuam nas escolas remanescentes quilombolas a partir de 2018;		X		Sem previsão Orçamentária
10.3) Mobilizar durante o ano letivo as comunidades remanescentes de quilombola por meio de palestras, seminários para que os mesmos se reconheçam e se		X		Sem previsão Orçamentária



45

valorizem enquanto remanescentes de quilombolas, a partir da aprovação do plano;				
10.4) Oferecer um cardápio respeitando os hábitos alimentares da cultura remanescente de quilombola, com uma maior fiscalização da comunidade escolar e do Conselho de Alimentação escolar a partir da aprovação desse plano;	X			Sem previsão Orçamentária
10.5) Construir material didático – pedagógico específico a partir de 2016;	X			Sem previsão Orçamentária
10.6) Fomentar a oferta de cursos profissionalizantes, de acordo a demanda da comunidade, a partir de 2016	X			Sem previsão Orçamentária
TOTAL				

META 11

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020	INDICADOR 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.		Previsão orçamentária para realização das estratégias
	Alcance das estratégias		
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA
11.1) Fazer o mapeamento e levantamento da demanda a partir da aprovação do plano até dezembro de 2016;			X
11.2) Garantir maior acesso aos estudantes dos cursos profissionalizantes a partir de 2016;			X
11.3) Buscar parcerias para ofertar cursos mais próximos dos estudantes do campo até 2017;			X
11.4) Efetivar parceria com o estado na oferta de curso profissionalizante aos alunos do campo até 2017.			X
TOTAL			



46

INDICADOR 11B: Participação do segmento público na expansão da ETP de nível médio.	Alcance das estratégias			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
11.5) Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude até 2025;			X	Sem previsão Orçamentária
11.6) Reduzir as desigualdades étnico raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;			X	Sem previsão Orçamentária
TOTAL				

META 12

INDICADOR 12A: Taxa bruta de matrícula na graduação.	Alcance das estratégias			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
12.1) Ampliar as parcerias com as faculdades, locais públicas, na oferta de ações de estudos continuados que possibilitem o acesso ao Ensino Superior, para atender, também, as demandas do campo.			X	Sem previsão Orçamentária
12.2) Fomentar as Faculdades locais para ampliação das demandas de cursos, principalmente, nas áreas específicas das licenciaturas, para formação dos profissionais da educação básica			X	Sem previsão Orçamentária
12.3) Fortalecer as parcerias entre município e faculdades na promoção dos espaços de estágios e práticas de formação acadêmica.			X	Sem previsão Orçamentária
12.4) Ampliar os mecanismos de apoio aos estudantes, como cursos pré-vestibulares, transporte escolar intermunicipal, casas de estudantes		X		Sem previsão Orçamentária
TOTAL				



47

INDICADOR 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020	Alcance das estratégias			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
12.5) Estimular a organização institucional das casas de estudantes, com a viabilidade de regulamentar esses espaços, pelos próprios estudantes, juntamente com as Secretarias Municipais, responsáveis pelas mesmas			X	Sem previsão Orçamentária
12.6) Promover ações territoriais na discussão e debate a ampliação das ofertas de novos cursos com ênfase no desenvolvimento social, econômico, cultural e político da região			X	Sem previsão Orçamentária
12.7) Criar parcerias com as instituições de ensino superior nos âmbitos territorial, estadual e federal de forma que se viabilize a oferta de cursos de mestrado e doutorado no território de Irecê			X	Sem previsão Orçamentária
TOTAL				

META 13

INDICADOR 13A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020	Alcance das estratégias			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
13.1) Implementar em regime de colaboração políticas de formação a nível de pós-graduação visando atingir 100% dos profissionais do magistério que compõe o quadro efetivo da Rede Municipal até o final da vigência deste Plano.			X	Sem previsão Orçamentária
13.2) Realizar o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das Instituições Públicas de Educação Superior.			X	Sem previsão Orçamentária
13.3) Efetivar parcerias na promoção da formação inicial e continuada dos profissionais não docentes da rede municipal;			X	Sem previsão Orçamentária



48

13.4) Buscar o financiamento de pós-graduações stricto sensu para os profissionais da educação da rede municipal de ensino.	X			Sem previsão Orçamentária
13.6) Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.	X			Sem previsão Orçamentária
TOTAL				

INDICADOR 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	Alcance das estratégias			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO		
		NÃO INICIADA		
DESCRICÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020				
13.5) Implementar ações para redução de desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;			X	Sem previsão Orçamentária
TOTAL				

META 14

INDICADOR 14A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.	Alcance das estratégias			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO		
		NÃO INICIADA		
DESCRICÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020				
14.1) Promover e ofertar programas de prevenção e tratamento de doenças físicas, mentais e emocionais suscetíveis aos Profissionais da Educação, por meio de ações Inter setoriais de Educação, Saúde e Assistência Social.			X	Sem previsão Orçamentária
14.2) Respeitar os segmentos e ciclos de aprendizagem na formação das turmas multisseriadas		X		Sem previsão Orçamentária



49

14.3) Assegurar a participação da Entidade Representativa da Categoria em todas as negociações de interesse dos trabalhadores e das trabalhadoras conforme a Constituição Federal de 1988.	X			Sem previsão Orçamentária
14.4) Adequar os espaços da cantina central e cantinas escolares de modo a garantir as condições favoráveis ao pleno funcionamento, assegurando a aquisição de fardamentos adequados e EPIs - Equipamentos de Proteção Individual aos/as funcionários/as que atuam no referido espaço; condições de higiene e desinfecção; construção de espaços de armazenamento e manipulação dos produtos a fim de contribuir para o bom andamento no preparo da Alimentação Escolar;			X	Lei 698 de 11/12/2018 Órgão: 02 Unidade: 05 Sub unidade:02 Proj/Ativ :12.122.0001.2028.0000
14.5) Assegurar um planejamento anual para a concessão de licenças-prêmio			X	Sem previsão Orçamentária
14.6) Implantar de forma efetiva o Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções do Município, assegurando a todos os profissionais do magistério os direitos que lhe são garantidos		X		Sem previsão Orçamentária
TOTAL				

META 15

INDICADOR 15A: Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.	Alcance das estratégias			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRICÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020				
15.1) Compor a coordenação Técnica Pedagógica da Secretaria de Educação somente com profissionais do quadro efetivo com formação específica conforme estabelecido no Plano de Carreira, Cargos Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério Lei de nº 544/2012, 03 de dezembro de 2012, a partir de 2015.	X			Sem previsão Orçamentária
15.2) Implantar na Rede Pública Municipal de Educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer,			X	Sem previsão Orçamentária



50

durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;				
TOTAL				

INDICADOR 15B: Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.	Alcance das estratégias		Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020			
15.3) Estimular a existência de Comissões permanentes de profissionais de Educação para subsidiar os órgãos competentes na reformulação e reestruturação do Plano de Carreira do Município.		X	Sem previsão Orçamentária
15.4) Estruturar a rede para que os profissionais da Educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo;			Sem previsão Orçamentária
15.5) Realizar anualmente o minicenso dos profissionais da educação básica e de outros segmentos que não os do magistério;			Sem previsão Orçamentária
TOTAL			

META 16

INDICADOR 16A: Percentual de unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.	Alcance das estratégias		Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020			
16.1) Implantar o processo de formação dos conselhos instituídos e membros dos colegiados escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.		X	



16.2) Garantir condições para o funcionamento dos conselhos e colegiados com espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visita a rede escolar com vistas ao bom desempenho de suas funções.		X		Lei 698 de 11/12/2018 Órgão: 02 Unidade: 05 Sub unidade:02 Proj/Ativ :12.122.0001.2025.0000
16.3) Garantir a escolha permanente dos Dirigentes Escolares através de eleições conforme prevê o Estatuto do Magistério Público do Município Lei nº 545/2012, a partir de 2015;			X	Sem previsão Orçamentária
16.4) Estimular o fortalecimento de Conselhos Escolares e Conselhos Municipais de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização da Gestão Escolar;		X		Sem previsão Orçamentária
16.5) Desenvolver programas de formação para diretores escolares, oferecendo subsídios para elaboração e apresentação do Plano de Gestão.		X		Sem previsão Orçamentária
16.6) Construir Fórum permanente de educação com o intuito de coordenar as Conferências Municipais bem como efetivar o acompanhamento da execução deste PME.	X			Sem previsão Orçamentária
16.7) Ampliar em parceria com a União e o Estado a frota escolar, assegurando a qualidade e a segurança dos e das estudantes da rede no período de 2016 a 2018.		X		Sem previsão Orçamentária
16.8) Aquisição de transporte escolar adaptado para atender os e as estudantes com necessidades educativas especiais.		X		Sem previsão Orçamentária
16.9) Garantir a participação da Entidade Representativa da Categoria - APLB/Sindicato e Conselho Municipal de Educação na elaboração do calendário escolar;	X			Sem previsão Orçamentária
16.10) Estabelecer o funcionamento da Secretaria de Educação nos dois turnos diurnos	X			Sem previsão Orçamentária
16.11) Garantir o reordenamento/ requalificação da Rede Municipal de Ensino até no máximo dois anos a partir da aprovação deste PME.		X		Sem previsão Orçamentária
TOTAL				



52

META 17

INDICADOR 17A: Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.				Previsão orçamentária para realização das estratégias
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020	Alcance das estratégias			
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
17.1) Assegurar a aplicabilidade de forma transparente dos 25% da receita Municipal para a Educação conforme prevê a Constituição Federal	X			Sem previsão Orçamentária
17.2) Acompanhar a aplicabilidade dos recursos destinados a Educação através dos conselhos: FUNDEB, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar	X			Sem previsão Orçamentária
17.3) Otimizar os recursos destinados a Educação com vista a assegurar a qualidade na oferta dos serviços prestados aos/as estudantes;	X			Sem previsão Orçamentária
17.4) Ampliar a discussão a fim de impulsionar a Lei de Responsabilidade Educacional e da desvinculação dos recursos do FUNDEB da LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal;	X			Sem previsão Orçamentária
17.5) Assegurar instrumentos de publicidade permanente dos recursos públicos e especialmente realização de audiências públicas durante toda vigência desse plano garantindo a transparência da gestão e aplicação dos recursos da Educação;			X	Sem previsão Orçamentária
TOTAL				

INDICADOR 17B: Gasto público em educação em proporção ao PIB.					Previsão orçamentária para realização das estratégias
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020	Alcance das estratégias				
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA		
17.6) Viabilizar formas de ampliar a arrecadação dos impostos para composição dos recursos necessários para manter a Educação;			X		Sem previsão Orçamentária
17.7) Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de			X		Sem previsão Orçamentária



53

colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional				
	TOTAL			



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Monitoramento nos revela o quanto é grande o desafio em se tratando da educação, já estamos há cinco anos de vigência do PME e muito pouco foi feito para alcançar as metas estabelecidas. Alguns indicadores não apresentam dados oficiais para o município e outros apresentam dados defasados, isto vem dificultando o monitoramento. A falta de investimento em programas de incentivos a educação por parte do Governo Federal também tem prejudicado a evolução das metas o Plano Municipal de Educação. A exemplo temos a meta 5 que trata da alfabetização onde o governo mantém o PACTO pela a alfabetização para garantir que todas as crianças fossem alfabetizadas na idade certa, no entanto o programa foi extinto.

Desse modo, o município necessita investir mais recursos na educação e o monitoramento nos revela que cada vez mais o investimento é reduzido e de fato não consegue atender a demanda de forma adequada.

Para ampliar a inclusão dos alunos com necessidades especiais no ensino regular é importante verificar as condições de atendimento das unidades, fazendo as adequações necessárias de modo a garantir a acessibilidade dos alunos e em especial nos anos finais do ensino fundamental, ofertando uma educação inclusiva de qualidade.

Considerando a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, é necessário dar continuidade aos Programa Federais com foco na alfabetização, como o Programa Brasil Alfabetizado, no entanto nos últimos cinco anos o município não vem participando desses programas.

Percebe-se também com o monitoramento, que o trabalho de atribuir os indicadores a cada meta, tornou-se uma atividade complexa e que em alguns casos prejudicou ou impossibilitou a aferição dos resultados de algumas delas, devido à falta de dados oficiais atualizados. Nesse contexto, os indicadores que são produzidos por meio do cruzamento de dados populacionais com os dados educacionais e, na falta de um deles, o resultado fica comprometido.

Portanto, ao final dessa análise supracitado os dados foram tabulados e observou-se que das estratégias elencadas um número muito pequeno apresenta como executada ou em desenvolvimento e a grande maioria se quer foram iniciadas.



REFERÊNCIAS

<http://pne.mec.gov.br>

<http://www.inep.gov.br/>

<http://www.deolhonosplanos.org.br/ajuda/saiba-mais/>

<https://www.sei.ba.gov.br>